



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 170 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à construção de um muro entre a quadra poliesportiva e a residência do senhor Tarcísio Debona, na Comunidade de Sapucaia, interior do Município de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

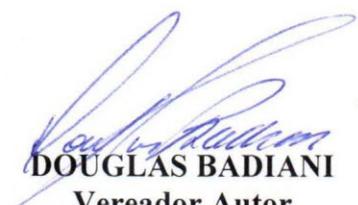
O referido pedido se faz necessário tendo em vista os grandes transtornos causados ao morador acima citado, pois entre a residência e a quadra existe um grande espaço onde acumula muito mato, lixo e até mesmo bichos, e em tempos de chuva desce muita lama na rua principal por este espaço ser aberto, e isso causa grandes transtornos ao morador da residência, sendo que sua casa fica muito próxima à quadra, já que o mato acaba invadindo sua casa que fica desprotegida, até mesmo quando jogam bola na quadra, uma vez que a mesma pode invadir a residência devido não ter um muro de proteção.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia – ES, 07 de dezembro de 2015.

**PROTOCOLO**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1002 Fls. 142 Livro 10  
Marilândia - ES - Em: 07/12/2015

  
**DOUGLAS BDIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em, 08 / 12 / 15  
  
PRESIDENTE